



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 022/2023.

Súmula: *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 48/2022, em 22 de novembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 232.000,00** (Duzentos e trinta e dois mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ. 1.030 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS – URBANO

4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte 788 Aquisição de MáquinasR\$ 232.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 232.000,00 apurados na fonte 788.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 02 de maio de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal